



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 50/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.007709/2023-19.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **ANA PAULA LEITE CARDILÍQUIO**, matrícula SIAPE nº 2163064, ocupante do cargo efetivo de Técnico em assuntos Educacionais, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos do *Campus* de Ji-Paraná (SERCA-JP), para a Diretoria do *Campus* de Ji-Paraná (DCJP), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **MARCONI HENRIQUE XAVIER DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2165725, ocupantes do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria do *Campus* de Ji-Paraná (DCJP), para a Gerência de Atendimento ao Público do *Campus* de Ji-Paraná (GAP-JP), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **PAULA DE BRITO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2257676, ocupantes do cargo efetivo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Gerência de Atendimento ao Público do *Campus* de Ji-Paraná (GAP-JP), para a Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos do *Campus* de Ji-Paraná (SERCA-JP), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/06/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1375356** e o código CRC **B67457F5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 51/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 23118.004463/2023-23,

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, na Ouvidoria Geral, a servidora **ANGELA AERCILENE MOREIRA DE SOUZA**, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cedida do Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP-RO), para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no inciso VI do Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2028.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/06/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1375797** e o código CRC **93AACA18**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 53/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.008130/2023-73.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **ROSELAINÉ LUZITANA FRACALOSKI KOKKONEN**, matrícula SIAPE nº 3325429, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo/área, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras do *Campus* de Porto Velho (DALE-PVH), para a Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (DNCH), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 14 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377568** e o código CRC **3D314460**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 54/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 23118.005931/2023-87;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, na Diretoria de Compras, Contratos e Licitações (DCCL), o servidor **JOSÉ CARLOS CARREGARO**, ocupante do emprego de Assistente Técnico, cedido do Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP-RO), para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no inciso VI do Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1378236** e o código CRC **A83660CC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 54/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008087/2023-46; Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; As normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; A Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014; e, Considerando a Portaria nº 14/2023/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão visando a realização de forma intempestiva do Inventário de **Bens Imóveis** referente ao exercício de 2020, no **CAMPUS DE CACOAL**;

Unidade Administrativa - Campus de Guajará-Mirim		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Rafaella Oliveira Machado	3120674	Presidente
Ivan Dias Tavares	0396913	Membro
Eduardo Taveiros dos Santos Junior	3217084	Membro

Art. 2º - Para o inventário de bens imóveis a ser realizado deverão ser observados os procedimentos constantes na Portaria 14/2023/PRAD/UNIR e na Instrução Normativa 012/UNIR/GR/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Art. 3º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário de Bens Imóveis, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar até o dia **31/07/2023** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a verificação dos relatórios.

Art. 5º - Os Diretores de campi, Núcleos, responsáveis por departamentos, coordenadores e chefes devem disponibilizar a comissão, acesso aos espaços em que serão realizados os trabalhos de inventário.

Art. 6º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1378216** e o código CRC **85021258**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 55/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 23118.004080/2023-55;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, no Gabinete da Reitoria (GAB), o servidor **RAIMUNDO NONATO DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cedido do Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP-RO), para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no inciso VI do Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1378351** e o código CRC **391DBFF6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 55/2023/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e; considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; considerando o que determina o artigo 38, inciso III da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o que dispõe o Decreto 9373, de 11 de maio de 2018; considerando o §4 do art. 26 da Resolução nº 317/UNIR, de 17 de maio de 2021; considerando ainda a instrução constante no Processo 999119567.000146/2018-91.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis no Campus de Ariquemes/UNIR, conforme relação abaixo:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Marcelo Reis Rocha	2017215	Presidente
Carlos Roberto Percinotto	2246448	Membro
Célio Tiburcio Costa	1757205	Membro
Hilton Crívelon Martins Ferreira	2177323	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio, Almojarifado e Documentação - (DPAD) e atuará nos bens listados no processo 999119567.000146/2018-91.

Art. 3º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1378356** e o código CRC **730F40E4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 56/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 23118.005839/2023-17;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, na Assessoria de Cerimonial e Protocolo (CERIMONIAL), a servidora **RITA MOREIRA COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, cedida do Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP-RO), para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no inciso VI do Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1379054** e o código CRC **50363659**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 62/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.007497/2023-70,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para capacitação**, referente ao quinquênio de 16.09.2014 a 15.09.2019, à servidora **POLIANA DIAS COSTA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2161134, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos do Campus de Vilhena (SERCA-VHA, com vistas a participar dos cursos "Ágil no Contexto do Serviço Público", com carga horária de 15 horas; "Princípios do Design Thinking e Inovação em Governo", com carga horária de 10 horas; "Gestão Pessoal - Base da Liderança", com carga horária de 50 horas; "Transformação Digital no Serviço Público", com carga horária de 20 horas; "Portal Gov.Br", com carga horária de 15 horas; "Primeiros passos para uso de Linguagem Simples", com carga horária de 8 horas; "Proteção de Dados Pessoais no Setor Público", com carga horária de 15 horas; promovidos pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, totalizando 133 (cento e trinta e três) horas, na modalidade a distância, no período de **15.06.2023 a 14.07.2023**.

Art. 2º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01.02.2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1364598** e o código CRC **AD7E22F0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 168/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.006600/2023-64 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 85/2023/DCCL (1363003);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a contratação de Serviços Profissionais de Arbitragem, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **DANIEL DELANI**, Docente, SIAPE n.º 1836754, como Presidente e a servidora **ACÁCIA RAYZA DE CARVALHO RODRIGUES**, Psicóloga, SIAPE n.º 3277461, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Pró-reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/06/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1376945** e o código CRC **79AD5F16**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 169/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004023/2023-76, o Documento de Oficialização de Demandas nº. 18/2023/DCCL (1290353) e a Portaria nº 71/2023/DCCL/PRAD/UNIR (1301810);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a Portaria nº 71/2023/DCCL/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 063, de 03/04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1378759** e o código CRC **F2E1E47E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 170/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004110/2023-23, o Documento de Oficialização de Demandas nº. 30/2023/DCCL (1292541) e a Portaria nº 90/2023/DCCL/PRAD/UNIR (1308963);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a Portaria nº 90/2023/DCCL/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 069, de 12/04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1378771** e o código CRC **5EE66F98**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 269/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.014358/2021-31;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **FLAVIO DE PAULA MOTA**, matrícula SIAPE nº 3159250, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 203 **para o nível 303**, com efeito financeiro a contar de **12/06/2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
SIAFI Ordens Bancárias	30h	ENAP	14.06.2022 a 17.07.2022
Tesouro Gerencial com conceitos básicos de Administração Financeira e Orçamentária aplicado ao SIAFI	20h	Supreme Treinamentos	03.10.2022 a 07.10.2022
Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Novo Regime Fiscal (NRF)	30h	ENAP	24.05.2023 a 01.06.2023
Contabilidade com Foco na Gestão da Informação Contábil	20h	ENAP	24.05.2023 a 09.06.2023
Aproveitamento de carga horária	24h	-	-
Carga horária total:	124h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377095** e o código CRC **DCA1A2F9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 270/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo SEI nº 23118.017030/2022-57 as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 117/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho SEI nº 1378203/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1432407, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do **nível 4 da classe D, com denominação de Professor Associado para a Classe Única - E**, com a denominação de **Professor Titular, referente ao interstício de 23.08.2020 a 29.05.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **30.05.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR.MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1378237** e o código CRC **C7BE2B42**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 272/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004617/2023-87; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1378448/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **EDICARLOS OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1215474, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3** referente ao interstício de **04.07.2021 a 03.07.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.07.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR.MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1378501** e o código CRC **1C5AD0F8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 16/2023/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 15/2023/CARQ/UNIR (1368219), publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 105, DE 05/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 13/06/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377103** e o código CRC **DF986191**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 35/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008195/2023-19,,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão para Revalidação de Diploma Estrangeiro no Processo 00699.1.50347/05-2023 em tramitação na Plataforma Carolina Bori, Interessado Erlan Rodrigo Ortega Veizaga, a ser apreciado pelo Programa Pós-Graduação de Administração, conforme informações abaixo:

Profa. Dra. Clésia Maria de Oliveira - Presidente;

Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho - Membro;

Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos - Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 13/06/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1377081** e o código CRC **D74FE725**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 37/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 126/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008193/2023-20.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão do Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública da mestranda abaixo, conforme as seguintes informações:

Mestranda: HELMA DOS SANTOS BONFIM

Título: "CENTRALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRATIVA: UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE UNIR E IFRO "

Data: 28/06/2022

Horário: 15:00

Local: Sala Virtual no Google Meet

Membros da Comissão Examinadora:

Prof. Dr. CLEBERSON ELLER LOOSE (Orientador – PROFIAP-UNIR)

Profa. Dra. WALTERLINA BARBOZA BRASIL (Membro interno – PROFIAP-UNIR)

Profa. Dra. YASMIN GOMES CASAGRANDA (Membro interno da Rede - PROFIAP-UFMS)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 13/06/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377382** e o código CRC **192478E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 61/2023/PROPEAQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 390/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023 e Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, bem como a Resolução 250/CONSEA/2010/UNIR e considerando o constante dos autos do processo Despacho SEI 23118.005012/2023-11 Ata (1375912).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática de Ji-Paraná (PPGEM-JP):

Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite

Profa. Dra. Liliane da Silva Coelho Jacon

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq/UNIR)
Portaria nº 390/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1378413** e o código CRC **83A0B891**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 72/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020, CONSIDERANDO, o Ofício 17, anexado ao processo 23118.007962/2023-72.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes indicados abaixo, para compor Banca de Exame de Qualificação do discente do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais - PPGReN, conforme especificação a seguir:

I. Mestrando: RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

II. Título da Dissertação: Monitoramento fenológico em um fragmento de floresta de terra firme em Porto Velho (RO): efeitos de borda e da fragmentação.

III. Área de Concentração: Ecologia e Conservação de Recursos Naturais

IV. Linha de Pesquisa: Ecologia e Conservação da Biodiversidade

V. Data: 23/06/2023

VI. Horário: 14 horas (fuso horário Rondônia)

VII. Formato: On-Line

VIII. Composição da Banca:

Prof. Dr. Angelo Gilberto Manzatto - Presidente

Prof. Dr. Ronaldo de Almeida - Membro Titular Interno

Prof. Dr. Ricardo Teixeira Gregório de Andrade - Membro Titular Externo

Profa. Dra. Osvanda Silva de Moura - Membro Suplente Interno

Profa. Dra. Susamar Pansini - Membro Suplente Externo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 14/06/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377445** e o código CRC **B720FA0E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 73/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020, CONSIDERANDO, o Ofício 19, anexado ao processo 23118.008022/2023-09.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes indicados abaixo, para compor Banca de Exame de Qualificação do discente do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais - PPGReN, conforme especificação a seguir:

I. Mestrando(a): GILVANI LIMA DE OLIVEIRA

II. Título da Dissertação: Estrutura de Comunidades de Vertebrados de Médio e Grande Porte em ambiente heterogêneo no Parque Nacional Mapinguari - AM

III. Área de Concentração: Ecologia e Conservação de Recursos Naturais

IV. Linha de Pesquisa: Ecologia e Conservação da Biodiversidade

V. Data: 09/06/2023

VI. Horário: 14 horas (fuso horário Rondônia)

VII. Formato: On-Line

VIII. Link: <<https://meet.google.com/gyp-iwht-kbu?authuser=1>>

IX. Composição da Banca:

Profa. Dra. Mariluce Rezende Messias - Presidente

Prof. Dr. Wilson Gomes Marinque - Membro Titular Interno

Profa. Dra. Lilian Bonjornede Almeida - Membro Titular Externo

Profa. Dra. Maria Aurea Pinheiro de Almeida da Silveira - Membro Suplente Interno

Profa. Dra. Leonir Santos de Souza - Membro Suplente Externo

Art. 2º Convalidar os atos da referida banca, no dia 09/06/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 14/06/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377565** e o código CRC **BB809E7C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 74/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020, CONSIDERANDO, o Ofício 18, anexado ao processo 23118.007969/2023-94.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes indicados abaixo, para compor Banca de Defesa de Dissertação da discente do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais - PPGReN, conforme especificação a seguir:

I. Mestrando(a): LORAINNY CAROLINA LUCENA DE SOUZA

II. Título da Dissertação: AVALIAÇÃO CITOTÓXICA, GENOTÓXICA E MUTAGÊNICA DA ÁGUA DE IGARAPÉS DA CIDADE DE PORTO VELHO – RO EM BIOENSAIOS COM CEBOLA (*Allium cepa*).

III. Área de Concentração: Ecologia e Conservação de Recursos Naturais

IV. Linha de Pesquisa: Manejo e Manutenção de Recursos Naturais

V. Data: 23/06/2023

VI. Horário: 14h30min (fuso horário Rondônia)

VII. Formato: Presencial

VIII. Local: Laboratório de Informática e Sala de Videoconferência dos Cursos de Biologia - LICBIO

IX. Composição da Banca:

Profa. Dra. Rubiani de Cassia Pagotto - Presidente

Prof. Dr. Wilson Gómez Manrique - Membro Titular Interno

Profa. Dra. Silviene Fabiana de Oliveira - Membro Titular Externo

Profa. Dra. Osvanda Silva de Moura - Membro Suplente Interno

Profa. Dra. Elieth Afonso de Mesquita - Membro Suplente Externo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1378218** e o código CRC **7BA70329**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 86/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR e Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.008198/2023-52,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar **José Pereira de Albuquerque** a conduzir o veículo oficial do Campus Microônibus, Marcopolo Volare W8, de placa NDM4818:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até o dia 25 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 13/06/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377354** e o código CRC **6F7E1AA1**.